



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
DIRETORIA

OFÍCIO Nº 20/2024/ECI-SGE-CH-UFMG

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2024.

Aos Formandos (as) e Formandos (as)
Cursos de Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia

Assunto: Orientações sobre a Colação de grau presencial dos Cursos de Graduação do 2º Semestre de 2024

Prezados (as) discentes da ECI/UFMG,

Informamos que a colação de grau dos formandos e formandas dos cursos de graduação em Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia do 2º semestre de 2024 ocorrerá no dia **11 de outubro de 2024 às 14 horas** no **Centro de Atividades Didáticas 02 (CAD02)**, localizado no Campus Pampulha.

Solicitamos que os formandos (as) cheguem ao Auditório com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** para que não haja atrasos para o início da cerimônia. Salientamos que o cerimonial aguardará a chegada dos formandos (as) impreterivelmente até no máximo 19 horas e 15 minutos.

A colação de grau oficial é de **caráter obrigatório** e somente após participação na cerimônia e assinatura da ata, o discente receberá a declaração de conclusão de curso pelo seu respectivo Colegiado/Seção de Ensino do curso.

Seguem abaixo algumas informações sobre a Cerimônia Oficial de colação de grau:

- O cerimonial é de **responsabilidade exclusiva da diretoria**, não sendo permitidas quaisquer alterações como inclusão de paraninfos e homenageados;
- Os formandos (as) deverão chegar no **Auditório do CAD 02 pelo menos 30 (trinta) minutos antes** do início da Colação de Grau;
- Juramentistas e Oradores dos cursos devem chegar com uma hora de antecedência para devidas instruções;
- Será permitido o acesso de familiares e amigos nas dependências do auditório do CAD2 - **até 05 (cinco)** convidados por formando (a);
- A cerimônia poderá ser transmitida via canal do [Youtube da ECI/UFMG](#) para familiares e demais interessados (as) que não puderem comparecer presencialmente no Auditório;
- **Todos (as) os (as) formandos (as) devem realizar antecipadamente o cadastro de usuário externo no SEI-UFMG**, para que possam assinar a ata em formato digital.

Solicitamos que sigam as orientações constantes no [Manual do Usuário Externo do SEI-UFMG](#) - Atenção para o envio da documentação para fins de finalização do cadastro;

- As **atas de colação de grau** serão disponibilizadas via SEI-UFMG para os (as) formandos (as) que tiverem efetuado o cadastro externo e tiverem comparecido à cerimônia, em até um dia após a cerimônia de colação de grau (o discente que tiver feito o cadastro receberá um e-mail do sistema quando a mesma for liberada para assinatura);
- No momento da colação de grau será assinada a "ata simbólica de colação de grau", todavia é obrigatório que o discente assine a ata digitalmente por meio do SEI-UFMG;
- A **leitura do juramento dos cursos é obrigatória**. Os mesmos estão disponíveis no [site da secretaria geral](#) e serão disponibilizados no dia da cerimônia para leitura de todos (as);
- O uso de **beca é de caráter facultativo**, ficando sob responsabilidade de cada formando(a), caso deseje utilizar a vestimenta;
- **Não serão permitidos:** uso de balões, buzinas e confetes e similares durante a cerimônia nas dependências do Auditório do CAD 02;

Para mais informações sobre a **cerimônia de colação de grau** acesse o manual disponível em: <https://secretariageral.eci.ufmg.br/processos/colacao-de-grau-oficial/>

Atenciosamente,

Prof. Jezulino Lúcio Mendes Braga
Vice-Diretor
Escola de Ciência da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Jezulino Lucio Mendes Braga, Vice diretor(a)**, em 21/08/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3475117** e o código CRC **C15E915F**.